

Chamada pública para seleção de bolsistas PROMOP (no âmbito do PPGPLAN-Acadêmico), conforme Edital - PROMOP Nº 01/2019/UDESC e Instrução Normativa nº 06/2017-PPGPLAN.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental da FAED/UDESC informa que estão abertas as inscrições de alunos regulares do PPGPLAN-Acadêmico para concorrer a bolsas do Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação (PROMOP/UDESC), conforme o Edital PROMOP 01/2019-UDESC (Disponível em: <http://udesc.br/proreitoria/proppg/editaisinternos/promop>) e as seguintes especificações:

1 - O/a bolsista não poderá ter vínculo empregatício ou, se tiver, deverá comprovar liberação das atividades profissionais sem percepção de vencimentos, no período de vigência da bolsa.

2 - Há 04 (quatro) bolsas PROMOP disponível para o doutorado, que será disponibilizada de 01/08/2019 a 31/07/2020. Será elaborada uma classificação geral dos candidatos.

3 - Os/as interessados/as em participar do processo de seleção devem encaminhar, entre os dias 20 a 24 de julho de 2019, à secretaria do PPGPLAN, por meio do e-mail [sec.mppt.udesc@gmail.com](mailto:sec.mppt.udesc@gmail.com), devidamente digitalizados em arquivos em formato “PDF” (Arquivos em outros formatos não serão aceitos, sendo um arquivo para cada documento) os seguintes documentos:

3.1 - Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (formulário A do Edital PROMOP 01/2018);

3.2 - Plano de Atividades do Monitor (formulário B, do Edital PROMOP 01/2018);

3.3 - Currículo Lattes, atualizado e completo ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) a partir de Junho de 2019, devidamente comprovado (só serão consideradas pela Comissão de Bolsas as atividades comprovadas, relativas ao período 2018-2019).

4 – O recebimento dos documentos será confirmado por e-mail, não sendo aceitos recursos à Comissão referentes a inscrições de interessados/as cujo encaminhamento de documentos ao e-mail [sec.ppgplan.faed@udesc.br](mailto:sec.ppgplan.faed@udesc.br) não for comprovada.

5 – A Comissão de Bolsas procederá à avaliação dos candidatos/as às bolsas com base nos documentos por eles/as apresentados, no Edital PROMOP 1/2019, na Resolução nº

280/2006/CONSUNI e na Instrução normativa nº 06 aprovada pelo colegiado na reunião do dia 05 de julho de 2017 pelo colegiado do PPGPLAN.

6 – O resultado será divulgado em 26 de julho de 2019.

7 – Após a divulgação dos resultados, os/as selecionados/as como bolsistas deverão providenciar e encaminhar à secretaria do PPGPLAN, até as 18h, do dia 30 de julho de 2019, os seguintes documentos originais, devidamente datados e assinados:

7.1 - Ficha de Inscrição PROMOP devidamente preenchida e assinada (Formulário A, Edital PROMOP 01/2019);

7.2 - Plano de Atividades do Monitor (formulário B, Edital PROMOP 01/2018);

7.3 - Termo de compromisso PROMOP (formulário D, Edital PROMOP 01/2018), em três vias;

7.4 - Declaração de que não usufrui de nenhum tipo de auxílio ou bolsa e de que não possui vínculo empregatício (ou, se possuir, que está liberado de suas atividades profissionais sem percepção de vencimentos), acompanhada de cópia do último registro na carteira de trabalho;

7.5 - Documento(s) comprobatório(s) de residência na Grande Florianópolis;

7.6 - Currículo Lattes, atualizado e completo ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) a partir de Junho de 2018, devidamente comprovado (só serão consideradas pela Comissão de Bolsas as atividades comprovadas, relativas ao período 2018-2019).

8 – Caso o/a classificado/a não mais cumprir os requisitos nessa chamada pública, a concessão da bolsa será feita ao/à candidato/a seguinte, conforme a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Bolsas na seleção decorrente da presente Chamada Pública, desde que este/a cumpra os requisitos.

9 - A classificação da Comissão de Bolsas será válida até a próxima Chamada Pública para a seleção de bolsas PROMOP – PPGPLAN - UDESC.

Florianópolis, 05 de julho de 2019.

Gláucia de Oliveira Assis  
Coordenadora do PPGPLAN